



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 006 de 03 de Junho de 2020.

Dispõe sobre aprovação de proposta de Emenda Parlamentar no sistema SIGTV ao Lar Vila Vicentina de Caraguatatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária realizada por meio virtual no dia 03 de Junho de 2020, registrada sob a Ata nº 217:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a proposta de Emenda Parlamentar no sistema SIGTV de nº 202037300007, programação nº 351050020200001, Funcional Programática de nº: 08.244.5031.219G.0035, o qual destina recurso na modalidade custeio no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Entidade LAR VILA VICENTINA de Caraguatatuba CNPJ 50.006.048/0001-85;

Art. 2º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos

Presidente do COMAS

COMAS

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.
Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br